

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro – CEP - Pirapora - MG Fone: 0\*\* 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

## JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

# PROCEDIMENTO AUXILIAR DE LICITAÇÃO Nº: 134/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO №: 002/2023

## IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

IMPUGNANTE: GONÇALVES GUIMARÃES LTDA.

A empresa **Gonçalves Guimarães LTDA – CNPJ: 75.130.202/0001-87**, em 21 de fevereiro de 2024, impugnou tempestivamente o Edital.

## I – ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO

Quanto às alegações apresentadas, passo a esclarecer:

- 1) Quanto a data limite para entrega dos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, será considerado o disposto no item 4.6 do Edital, sendo <u>que as licitantes que desejarem entregar os envelopes Documentos de Habilitação e Proposta de Preço na data e hora fixados para a sessão pública de abertura do certame (27/02/2024 às 13:00 horas), deverão se dirigir ao local da referida sessão, qual seja, Rua Antônio Nascimento, 274 Centro, antes do horário definido para início da sessão.</u>
- 2) Quanto ao prazo de emissão da certidão da matricula do imóvel, <u>considerar-se à atualizada às certidões emitidas em até 90 (noventa) dias da data designada para abertura do certame.</u>
- 3) Quanto a exigência do comprovante de quitação de contas de água e energia, trata-se de documento exigido na contratação, o <u>qual poderá ser apresentado posteriormente, caso</u> o imóvel seja o objeto da contratação.
- 4) Quanto ao texto dos itens 5.3. este, por se tratar de apresentação de documentos de habilitação, caso houver contratação decorrida do presente chamamento, <u>o licitante, poderá apresentar protocolos de requerimento dos documentos exigidos no item 5, caso estes necessitem de maior tempo para serem emitidos pelos órgãos responsáveis.</u> Quanto ao item 6.7 do Edital esclarece que <u>o imóvel deve estar livre e desimpedido de qualquer ônus, que possam acarretar prejuízo na contratação.</u>
- 5) Quanto ao item 8.4, IV do Edital, <u>trata-se de estudo de leiaute feito pelo próprio município</u>, para verificação quanto à adequação do imóvel aos requisitos mínimos definidos no edital de chamamento público, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros AVCB, ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros CLCB, são documentos de responsabilidade do município, e que de uma forma ou outra, a sua elaboração, influenciará na escolha da proposta mais vantajosa, levando em conta a realização de maiores adaptações ou não dos imóveis apresentados, de acordo com as legislações vigentes, por se tratar a imóvel de uso comercial, de atendimento ao público, inclusive crianças.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 23.539.463.0001/21



Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG Fone: 0\*\* 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

6) Com relação a averbação do contrato de locação na matrícula do imóvel, este somente se dará em caso de imóvel que esteja sob alienação, <u>sendo de responsabilidade do locador.</u>

- 7) Quanto a exigência do seguro, Item 8.11, O imóvel deverá possuir seguro contra incêndios e outros sinistros, que incidam ou venham a incidir <u>sobre o imóvel e suas dependências</u>, nos termos do inciso VII do art.22 da lei nº 8.245, de 18 de outubro de1991, enquanto persistir a locação; sendo de responsabilidade do locador.
- 8) Quanto ao iten 1,4.1.5 do Termo de Referência, tal documento poderá ser substituído pela apresentação somente do registro do imóvel atualizado, o qual já consta a referida escritura.
- 9) Quanto ao prazo de vigência contratual da locação, <u>este será renovado anualmente, de</u> acordo com a necessidade da Administração.

### II - DECISÃO

Diante do exposto, após esclarecidos todas as alegações da impugnante, a agente de contratação designada para atuar no referido procedimento auxiliar de licitação, nos termos do art. 21 do Decreto Municipal nº41/2023, decide por NEGAR provimento à impugnação apresentada pela empresa Gonçalves Guimarães LTDA – CNPJ: 75.130.202/0001-87. Ficando mantidos os termos do Edital do Chamamento Público nº002/2023.

Pirapora, 26 de fevereiro de 2.024.

Atenciosamente,

Érika Auriana Menezes Mourão Silva
Mat. 13375
Agente de Contratação